



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº. 4801 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **LUCIMARA ROSILEI LOPES BARBOSA**, brasileira, CPF/MF nº. 383.031.808-19 RG-SP 44.656.764-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado 006/2022, contratado para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à ref. F-1 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Agosto de 2022.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4801 em 01/08/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.